COPIA

LEI Nº 1.304/2002
Dispõe sobre a alteração da denominação de estabelecimento de ensino.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Escola Municipal de 1º Grau de João Neiva passa a ser denominada **"EMEF Teresita Borrini Farina".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 21 dias do mês de junho de 2002.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 21 de junho de 2002.

Maria Bernadete Colombo De Nardi
Chefe de Gabinete